



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, de forma remota, realizou-se a reunião de diretoria nº 23 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região, sob a Presidência da conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa e com a presença da conselheira Vice-Presidenta Ana Kristia da Silva Martins. Registradas a participação do Assessor de Diretoria Fernando Costa da Silva, Coordenador Geral Isaias Alves de Castro, Gerente Administrativo e Financeiro Francisco Ariel da Silva, Assessor Contábil Anderson Freitas Aragão Pontes e o Assessor Jurídico José Jackson Nunes Agostinho.

1º Ponto: Renovação Multi 360: A Diretoria delibera pela aprovação da renovação contratual com a empresa MULTI 360, contemplando melhorias na prestação dos serviços, entre eles o uso de Inteligência Artificial visando o aprimoramento do atendimento às demandas institucionais do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP-11). **2º Ponto: Renovação Contratual Assessoria Jurídica:** A diretoria aprova a renovação contratual com a Assessoria Jurídica Barreira e Associados. **3º Ponto: Renovação Unique Torre Business:** Diretoria delibera pela aprovação da renovação contratual referente às salas utilizadas pela Subsede Cariri do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP-11), localizadas no Condomínio Unique – Torre Business. **4º Ponto: Convite para participação na Cerimônia do Jaleco do Curso de Psicologia da Faculdade Metropolitana do Ceará:** A Diretoria delibera a indicação da Conselheira Andie de Castro Lima a representar o Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região na cerimônia do Jaleco do Curso de Psicologia da FAMEC, no dia 15 de junho de 2026. **5º Ponto: 11º Seminário Nacional e 2º Seminário Internacional da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde:** A Diretoria delibera pela indicação da Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, CRP-11/01112, para representar o Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP-11) no 11º Seminário Nacional, a ser realizado no período de 12 a 15 de agosto de 2026, na cidade de Maceió/AL. **6º Ponto: Solicitação de apoio para participação no Congresso Nacional de Pesquisadores(as) Negros(as) - COPENE:** A Diretoria informa que não será possível aprovar o custeio solicitado para participação no COPENE, considerando as orientações da Assessoria Jurídica do CRP-11. **7º Ponto: X Encontro de Psicologia Hospitalar da Rede Sesa:** A diretoria delibera a indicação da conselheira Niveamara Sidrac Lima Barroso a compor a Mesa de Abertura e representar o CRP-11 no 10º Encontro da Psicologia Hospitalar da Rede Sesa, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2026, no Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (HGWA). Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a reunião nº 23 de 2026, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 01/07/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 01/07/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 01/07/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 01/07/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2921776** e o código CRC **783BD38F**.